



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2017

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS do Edital 007/2017, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata à alteração do gabarito da questão 17 para o cargo de Estagiário Engenharia/Arquitetura, alegando o excesso de umidade no solo diminui a capacidade de suportar a carga.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o excesso de umidade não diminui a capacidade de carga, visto que a carga será sobreposta a base, ou seja o excesso de umidade altera a forma de base a ser utilizada.

RECURSO 002

Requer a candidata à alteração do gabarito da questão 19 para o cargo de Estagiário Engenharia/Arquitetura, alegando que areia não é uma agregado graúdo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado solicita assinalar a alternativa que não é utilizada em pavimentação, sendo assim a “Areia” não se enquadra como agregado miúdo, visto sua medida. Conforme determina a NBR 7211.

RECURSO 003

Requer a candidata à alteração do gabarito da questão 21 para o cargo de Estagiário Engenharia/Arquitetura, alegando que a alternativa correta seria emboco.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser alterada o gabarito, visto que a alternativa correta seria a letra “A”, visto que emboco é um revestimento.

Dona Emma, 14 de dezembro de 2017

NERCI BARP
Prefeito Municipal